



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 125

APROVADO
Sala das Sessões, em 06/02/2024

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente da municipalidade a inclusão da Estrada do Gavião do início até o final, no itinerário do transporte coletivo municipal, (Ônibus) linha E393, bairro Biritiba Ussu.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 01 de fevereiro 2024.

Pedro Komura
Vereador-PSDB